



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

PORTARIA Nº 344, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 020/2021 do Sr. **FELIPE DE BARROS MELO**, Secretário de Infraestrutura Defesa Civil e Habitação, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo, a contar de **03 de Fevereiro de 2021 à 03 de Fevereiro de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO:**

Nome	Cargo
Maria de Fátima dos Santos	Gari

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da Presente Portaria;
- ✓ Cópia do ofício da Secretaria de Infraestrutura Defesa Civil e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal